COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

CONCURSO PÚBLICO 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS
PUBLICAÇÃO Nº 013/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL, por intermédio do Presidente José Roberto Guilherme**,** torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Concurso Público 001/2026.

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos APROVADOS**,** conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva, para os cargos: **Analista Jurídico, Assistente Social e Contador.**

Art. 2º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em **cópias legíveis, frente e verso**, **AUTENTICADAS em cartório competente**. Em caso de documentos com autenticação digital, o *link* ou *Qrcode* deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.

Art. 3º Para protocolar os documentos o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da COHAVEL, *link* Área Restrita do Candidato no período de **08h do dia 24 de junho até 23h59min do dia 29 de junho de 2026**. *Link*: **Protocolo Títulos**. No campo texto: digite os documentos que serão anexados, e **após o envio do texto anexar o PDF**.

Art. 4º Os títulos devem ser enviados de forma eletrônica. Digitalizar TODOS os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO** no formato PDF, sendo que os documentos frente e verso devem ser **digitalizados na ordem**, conforme exemplo:

PAGÍNAS	DOCUMENTO
1	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE/VERSO)
2	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO HISTÓRICO
3	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE/VERSO)
4	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO HISTÓRICO
5	DIPLOMA MESTRADO (FRENTE/VERSO)
6	DIPLOMA MESTRADO HISTÓRICO
7	DIPLOMA DOUTORADO (FRENTE/VERSO)
8	DIPLOMA DOUTORADO HISTÓRICO

Art. 5º Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso Público 001/2026, e ler atentamente o **item 14** onde constam os documentos que serão pontuados, não sendo necessário o envio dos documentos que são requisitos do cargo.

Art. 6º Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, conforme cronograma.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO GUILHERME
PRESIDENTE